



## CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI

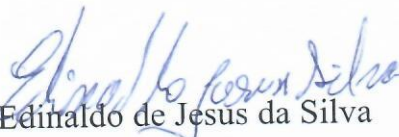
Rua Prefeito João de Giuli, nº. 247 – CEP 86620-000 – Guaraci-PR  
Fone: (43) 3260-1354 | e-mail: [cm.guaraci@gmail.com](mailto:cm.guaraci@gmail.com)

### INDICAÇÃO

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem a presença dos nobre vereadores, após ouvido o Plenário, fazer a indicação:

Solicito com o apoio dos nobres vereadores para que o Chefe do Executivo viabilize a criação de um Projeto de Lei que disponha sobre a obrigatoriedade da limpeza de terrenos baldios urbanos de particulares no Município de Guaraci e no distrito, assim como a construção de muros e calçadas. Esta Indicação se justifica, tendo em vista a existência de inúmeros terrenos abandonados pelos seus proprietários, propiciando a proliferação de doenças e criadouros de insetos e roedores.

SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, EM 15  
DE MARÇO DE 2021.

  
Edinaldo de Jesus da Silva

Vereador Autor

PROTOCOLO 045  
Data 15/03/21  
richelli